



ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Aos 05 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, foi comunicado aos presentes que a Sessão de recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Antônio Francisco Alves de Marcelino e Edia Maria da Silva e ainda o licitante: 01. MOSER CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.532.822/0001-23, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Rondinele Pinheiro Silva, CPF nº 026.849.333-24, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP008/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA SIMEC-MODULO OBRAS 2.0, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação pelo representante da empresa presente, Sr. Carlos Rondinele Pinheiro Silva. Analisada toda documentação apresentada, a licitante **MOSER CONSULTORIA LTDA foi declarada HABILITADA**, por atender todas as exigências editalícias. Após divulgação do resultado, o Presidente indaga aos presentes acerca do prazo recursal previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Todos desistiram expressamente ao prazo recursal. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a isto a proposta de preços é declarada CLASSIFICADA. Em seguida foi feito o mapa de apuração de preços, e foi divulgado o seguinte resultado conclusivo: foi declarada vencedora por ter apresentado Menor Preço Global na importância de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, sendo **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais**. Portanto, a empresa, **MOSER CONSULTORIA LTDA foi declarada VENCEDORA** tendo apresentado menor preço global, conforme critério estabelecido no edital.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Proferido o resultado do julgamento da fase de proposta, o Presidente da Comissão de Licitação novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e Pela licitante.

Senador Pompeu, 05 de Janeiro de 2024.

- COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente

José Higo dos Reis Rocha

EDIA MARIA DA SILVA
Membro

Edia Maria da Silva

ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DE
MARCELINO
Membro

Antonio Francisco Alves Marcelino

- LICITANTE

MOSER CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 37.532.822/0001-23
Sr. Carlos Rondinele Pinheiro Silva
CPF nº 026.849.333-24

Carlos Rondinele P. Silva